

de 4 de Outubro de 2006, lhe foi aplicada a pena disciplinar de multa, graduada em € 500, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea *b*), conjugado com o artigo 12.º, n.º 2, suspensa pelo período de um ano, nos termos do artigo 33.º, n.ºs 1 e 2, todos do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo diploma legal acima referido.

3 de Novembro de 2006. — O Director Regional-Adjunto, *Jorge Nunes*.

Aviso n.º 12 452/2006

Nos termos do artigo 59.º, n.º 2, conjugado com preceituado no artigo 69.º, ambos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é por este meio avisado o funcionário David Rodrigues Nogueira, com a categoria profissional de docente, aposentado, com a última residência conhecida na Rua de Luís de Freitas Branco, 1600-489 Lisboa, que, por despacho de 10 de Setembro de 2006, do director regional-adjunto, ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 20 230/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 4 de Outubro de 2006, lhe foi aplicada a pena disciplinar de suspensão, graduada em 90 dias, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea *c*), conjugado com o artigo 12.º, n.º 4, alínea *a*), e do artigo 24.º, n.ºs 1 e 2, suspenso pelo período de um ano, nos termos do artigo 33.º, n.ºs 1 e 2, todos do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo diploma legal acima referido.

3 de Novembro de 2006. — O Director Regional-Adjunto, *Jorge Nunes*.

Aviso n.º 12 453/2006

Nos termos do artigo 59.º, n.º 2, conjugado com o preceituado no artigo 69.º, ambos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é por este meio avisada a funcionária Maria da Conceição André Ramos, com a categoria profissional de docente, a exercer funções na Escola Secundária da Marquesa de Alorna, em Almeirim, com a última residência conhecida na Rua das Milheiras, lote 1, rés-do-chão, em Almeirim, que, por despacho de 16 de Outubro de 2006, do director regional-adjunto, ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 20 230/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 4 de Outubro de 2006, lhe foi aplicada a pena disciplinar de multa, graduada em € 120, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea *b*), conjugado com o artigo 12.º, n.º 2, suspensa pelo período de dois anos, nos termos do artigo 33.º, n.º 2, ambos do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo diploma legal acima referido.

3 de Novembro de 2006. — O Director Regional-Adjunto, *Jorge Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 23 831/2006

Por despachos de 7 de Setembro de 2006 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa e de 3 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade de Lisboa, foi autorizada a transferência da assistente administrativa especialista Maria Paula de Vilhena Barreira Trêpa Torres do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa para o quadro distrital de vinculação de Leiria, para o exercício de funções na Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

5 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Júlia Amélia Cunha Araújo*.

Agrupamento de Escolas do Casal da Barôta

Aviso n.º 12 454/2006

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da sede do Agrupamento, EB 1 de Belas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

30 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Andreia Isabel Santos Malveiro Silva*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo Dr. António Carvalho Figueiredo

Aviso n.º 12 455/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada na lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

31 de Outubro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Maria João da Silva Mendes Ferreira*.

Agrupamento de Escolas de Mem Ramires — Santarém

Aviso n.º 12 456/2006

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, com referência a 31 de Agosto de 2006.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias, contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima de Jesus Estrela*.

Agrupamento de Escolas de Pedro de Santarém

Aviso n.º 12 457/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-lei n.º 100/99, de 30 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel das Neves Rodrigues*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé

Aviso n.º 12 458/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98 de DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola EB 2,3/S de Alfândega da Fé a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino pertencente a este Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2006, abrangido pelo referido decreto-lei.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma, ao dirigente máximo deste Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé.

18 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Conceição Sarmento Pato de Macedo*.

Escola Secundária de Caldas das Taipas

Aviso n.º 12 459/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores

a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Augusto Ferreira Araújo*.

Escola Secundária de Castelo de Paiva

Aviso n.º 12 460/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Armando Conceição Cunha*.

Agrupamento de Escolas Cávado Sul — Barcelinhos

Aviso n.º 12 461/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da sede do Agrupamento de Escolas Cávado Sul — Barcelinhos a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação no *Diário da República* para reclamar da mesma.

19 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula Abreu Pereira Elias de Sousa*.

Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão

Aviso n.º 12 462/2006

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

O pessoal dispõe de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Oliveira Rodrigues*.

Agrupamento Vertical de Escolas D. Afonso Henriques

Aviso n.º 12 463/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de professores deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal docente reportadas a 31 de Agosto de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Barata de Portugal Duarte*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Lagares

Aviso n.º 12 464/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no átrio desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José Leite Bragança da Cunha*.

Agrupamento de Escolas Luciano Cordeiro — Mirandela

Aviso n.º 12 465/2006

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Carlos Moreira da Silva Azevedo*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Mesão Frio

Aviso n.º 12 466/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

6 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aldina de Fátima Monteiro Pereira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro

Aviso n.º 12 467/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram fixadas no *placard* da entrada a lista de antiguidade de pessoal docente deste Agrupamento reportadas a 31 de Agosto de 2006.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

30 de Outubro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *António Manuel Marques Santos*.

Escola Secundária de Monção

Aviso n.º 12 468/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, na sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação nos termos da lei.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Lobo Pereira*.

Agrupamento de Escolas de Moreira de Cónegos

Aviso n.º 12 469/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola EB 2, 3 São Paio de Moreira de Cónegos a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.